



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.747, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução Conjunta SEDESE/CEAS nº 01, de 07 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 29 de agosto de 2019, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social – Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social” a ser discutido em três eixos:

Eixo 1 – Os Desafios para Consolidação do SUAS Frente aos Impactos da Crise Financeira da União, do Estado e dos Municípios, à Emenda Constitucional nº 95, à Proposta de Reforma Previdenciária e Trabalhista;

Eixo 2 - A Rede de Proteção Social do SUAS e a relação com Órgãos de Garantia de Direito;

Eixo 3 – Democracia Participativa, Controle Social e Protagonismo do Usuário do SUAS – “Nada sobre nós, sem nós”.

Art. 3º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social deverá apresentar propostas de ações e diretrizes para a política social em cada eixo de discussão e eleger delegados para representar o Município na Conferência Regional de Assistência Social que acontecerá em Varginha, no dia 10 de outubro de 2019.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal